

B/21



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 21/2024  
Realizada em 02/10/2024

PROPOSTA

N.º 189/2024/DURB/DIGU  
DELIBERAÇÃO N.º 565/2024

Assunto: Processo N.º 964/99  
GOMES, LDA

Titular do Processo: CONSTRUCOES MANUEL RODRIGUES

Requerimento N.º: 7558/99

Requerente: CONSTRUCOES MANUEL RODRIGUES GOMES, LDA

Local: SACHOLA - CACHOEIRAS - VENDAS DE AZEITAO

Freguesia: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO

O Técnico: Jorge Silva

Data: 2024/09/24

**PROPOSTA DE: Retificação da Deliberação de Câmara N.º 762/2023 de 07 de Junho e Minuta de Contrato de Urbanização a celebrar com a empresa CONSTRUÇÕES MANUEL RODRIGUES GOMES, LDA.**

A empresa **CONSTRUÇÕES MANUEL RODRIGUES GOMES, Ld.ª**, é proprietária do prédio rústico inscrito sob os artigos 121, 122 e 366 da secção B da respetiva matriz da Azeitão da União de Freguesias de Azeitão, localizado em Sachola-Cachoeiras, Vendas de Azeitão, com a descrição n.º 1433/19941012, e área de 48 210,00 m<sup>2</sup>.

Neste prédio, submeteu a referida empresa um pedido de licenciamento de operação de loteamento, tendo em vista a constituição de 59 lotes para moradias de habitação unifamiliar, com a possibilidade de dois (2) pisos acima da cota de soleira, totalizando 59 fogos num total de 13 340,00 m<sup>2</sup> de STP.

A planta síntese do loteamento, com a arquitetura da operação urbanística, apresentada em anexo ao requerimento n.º 2906/22, mereceu aprovação por Deliberação de Câmara n.º 762/2023, de 07/06, condicionada aos pareceres emitidos pelas diversas entidades/serviços e à celebração de contrato de urbanização com o Município, para as obras a efetuar no espaço público, referentes ao troço da ViaP4 que atravessa o loteamento, incluindo a rotunda projetada no topo poente deste troço (rotunda 5), sendo deduzido o respetivo valor na TRIU, a pagar.

Por mero lapso de escrita, na proposta submetida e aprovada pela Deliberação de Câmara n.º 762/2023, de 07/06, foi mencionado que seria “sendo deduzido o respetivo valor na TRIU a pagar”, lapso esse cuja retificação ora se propõe, devendo, assim, ler-se “não sendo deduzido o respetivo valor na TRIU, a pagar”.

Aquando da elaboração dos projetos das infraestruturas, verificou-se ser adequado e de manifesto interesse para o Município também a execução das obras referentes ao troço da ViaP4, entre a rotunda 4 e a rotunda 5, incluindo a rotunda 4, bem como a execução das obras referentes ao troço da ViaP4, sito entre o loteamento e o perfil 19, em conformidade com a planta de traçado viário, que constitui o Anexo I do contrato de urbanização, assumindo o promotor a expensas suas, a execução de todas as infraestruturas públicas referentes ao troço da ViaP4 que atravessa o loteamento, bem como a rotunda 5, a executar em simultâneo com as restantes obras de urbanização do loteamento.

A via P4 é uma via estruturante, prevista no PDM em vigor e na revisão do PDM, que serve este loteamento e as áreas urbanas envolventes. Nessa medida, ao valor das obras de urbanização da Via P4, nos termos da minuta de contrato em anexo, será deduzido o montante da TRIU.

Os projetos desta obra de urbanização foram elaborados pelo promotor e validados pelos SMSetúbal, pela DIPU, pela DIEV, pela E-Redes e à responsabilidade do seu técnico autor. Os orçamentos, apresentados, foram verificados e validados pelos SMSetúbal e DOM.

Nestes termos proponho que:

1.º Seja retificada a Deliberação de Câmara n.º 762/2023, de 07/06, no respeitante ao seguinte parágrafo, e nos seguintes termos:

Onde se lê : “No âmbito da presente operação de licenciamento de loteamento, e mediante celebração de contrato de urbanização com o Município, deverão os promotores, executar o troço da via P4 que atravessa o loteamento incluindo a rotunda projetada no topo poente deste troço, sendo deduzido o respetivo valor na TRIU, a pagar.”,

Deverá ler-se:

“No âmbito da presente operação de licenciamento de loteamento, e mediante celebração de contrato de urbanização com o Município, deverão os promotores, executar o troço da via P4 que atravessa o loteamento incluindo a rotunda projetada no topo poente deste troço, não sendo deduzido o respetivo valor na TRIU, a pagar”.

2.º Seja aprovada a minuta de contrato de urbanização a celebrar com a empresa **CONSTRUÇÕES MANUEL RODRIGUES GOMES, Ld.ª**, para obras de urbanização do espaço público, referentes ao troço da ViaP4, entre a rotunda 4 e a rotunda 5, incluindo a rotunda 4, bem como a execução das obras referentes ao troço da ViaP4, sito entre o loteamento e o perfil 19, assumindo o promotor a



expensas suas, a execução de todas as infraestruturas públicas referentes ao troço da ViaP4 que atravessa o loteamento, bem como a rotunda 5, a executar em simultâneo com as restantes obras de urbanização do loteamento.

Seja aprovada a minuta na parte da ata referente a esta deliberação para imediata produção de efeitos, de acordo com n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Anexos:

Minuta de Contrato de Urbanização;

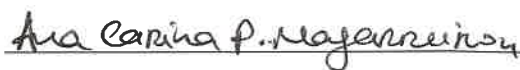
Planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por: \_\_\_\_\_ Votos Contra: \_\_\_\_\_ Abstenções: \_\_\_\_\_ 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS.06



## CONTRATO DE URBANIZAÇÃO

Entre:

**O MUNICÍPIO DE SETÚBAL**, pessoa coletiva n.º 501294104, com sede na Praça do Bocage em Setúbal, neste ato representado pela Senhora Vereadora Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho, que outorga ao abrigo dos Despachos de Delegação e Subdelegação de Competências emitidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Setúbal, André Valente Martins, com os números 58/2023, de 27 de fevereiro, 181/2023, de 07 de julho e n.º 177/2024, de 11 de julho, adiante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**,

e

**CONSTRUÇÕES MANUEL RODRIGUES GOMES, Ld.ª**, Contribuinte fiscal n.º 502 927 550, com sede na Rua Brejos Pequenos, Vivenda Gomes, Freguesia de Azeitão – 2925-106, representada pelo Senhor Manuel Rodrigues Gomes, na qualidade de gerente, com poderes para o ato, adiante designado por **SEGUNDA OUTORGANTE**.

Considerando que:

- A. A **SEGUNDA OUTORGANTE** é proprietária do prédio rústico inscrito sob os artigos 121, 122 e 366 da secção B da respetiva matriz da Azeitão da União de Freguesias de Azeitão, localizado em Sachola-Cachoeiras, Vendas de Azeitão, com a descrição n.º 1433/19941012, e área de 48 210,00 m<sup>2</sup>;
- B. Para o prédio melhor identificado no considerando A), apresentou a **SEGUNDA OUTORGANTE** à Câmara Municipal um pedido de licenciamento de operação de loteamento, tendo em vista a constituição de 59 lotes para moradias de habitação unifamiliar, com a possibilidade de dois (2) pisos acima da cota de soleira, totalizando 59 fogos num total de 13 340,00 m<sup>2</sup> de STP;
- C. A planta síntese do loteamento, com a arquitetura da operação urbanística, apresentada em anexo ao requerimento n.º 2906/22, mereceu aprovação por Deliberação de Câmara n.º 762/2023, de 07/06, condicionada aos pareceres emitidos pelas diversas entidades/serviços e à celebração de contrato de urbanização com o Município, para as obras a efetuar no espaço público, referentes ao troço da ViaP4 que atravessa o loteamento, incluindo a rotunda (rotunda 5) projetada no topo poente deste troço;



- D. Aquando da elaboração dos projetos das infraestruturas, verificou-se ser adequado e de manifesto interesse para o Município também a execução das obras referentes ao troço da ViaP4, entre a rotunda 4 e a rotunda 5, incluindo a rotunda 4, bem como a execução das obras referentes ao troço da ViaP4, sito entre o loteamento e o perfil 19, em conformidade com a planta de traçado viário, que constitui o Anexo I, sendo deduzido o respetivo valor na TRIU a pagar. Assumindo o promotor a expensas suas, a execução de todas as infraestruturas públicas referentes ao troço da ViaP4 que atravessa o loteamento, bem como a rotunda 5, a executar em simultâneo com as restantes obras de urbanização do loteamento;
- E. Os projetos desta obra de urbanização foram elaborados pela SEGUNDA OUTORGANTE, e validados pelos SMSetúbal, pela DIPU, pela E-Redes e à responsabilidade do técnico autor;
- F. Neste âmbito a SEGUNDA OUTORGANTE pretende assumir a execução das obras referidas nos Considerandos C) e D), a qual irá servir o seu empreendimento.

Nestes termos,

É AJUSTADO E RECIPROCAMENTE ACEITE, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 25º DO DECRETO-LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM A REDAÇÃO ATUALMENTE EM VIGOR, O CONTRATO DE URBANIZAÇÃO CONSTANTE DAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Âmbito e Objeto)**

1. No âmbito da operação urbanística identificada no Considerando B), a SEGUNDA OUTORGANTE, pelo presente contrato obriga-se à execução das infraestruturas públicas referentes ao troço da ViaP4, entre a rotunda 4 e a rotunda 5, incluindo a rotunda 4, bem como a execução das obras referentes ao troço da ViaP4, sito entre o loteamento e o perfil 19, em conformidade com a planta de traçado viário, que constitui o Anexo I. As infraestruturas a executar dizem respeito a: Rede Viária e Passagem Hidráulica; Rede de Abastecimento de Água; Rede de Drenagem de Águas Pluviais e Infraestruturas Elétricas.
2. Assumirá ainda a SEGUNDA OUTORGANTE a expensas suas, a execução de todas as infraestruturas públicas referentes ao troço da ViaP4 que atravessa o loteamento, bem como a rotunda 5, a executar em simultâneo com as restantes obras de urbanização do loteamento.



## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **(Valor da obra)**

1. O valor total da execução da obra, identificada no n.º 1 da Cláusula Primeira é de € 716 527,12 (Setecentos e dezasseis mil, quinhentos e vinte sete euros e doze cêntimos), conforme mapas de medição e orçamento, apresentados, estes verificados e validados pelos SMSetúbal, através do seu email de 24 de setembro de 2024.4 e pelo DOM, através do seu email de 23 de setembro de 2024.
2. O presente valor da obra é fixo independente de quaisquer alterações que ocorram nos seus custos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **(Taxas)**

1. O montante da Taxa de Realização, Manutenção e Reforço da Infraestrutura devidas, pela SEGUNDA OUTORGANTE, por força do licenciamento da operação de loteamento constante do Considerando B) é de € 645 789,40 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos).
2. O valor das obras de urbanização, no montante de € 716 527,12 (Setecentos e dezasseis mil, quinhentos e vinte sete euros e doze cêntimos), a descontar nas taxas urbanísticas no montante de € 645 789,40 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e nove euros e quarenta cêntimos), ficando assim o valor remanescente, no total de € 70 737,72 (Setenta mil, setecentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), às expensas da SEGUNDA OUTORGANTE.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **(Caução)**

1. A SEGUNDA OUTORGANTE prestará caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização previstas no presente contrato.
2. A caução prevista no número anterior é de € 797 494,68 (Setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e sessenta e oito cêntimos), resultante do montante correspondente ao valor da obra referido no ponto 1, da Cláusula Segunda, acrescido de 5%, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua redação atual e do valor IVA à taxa legal em vigor (de 6%), por remissão do disposto no n.º 5 do art.º 25.º do mesmo diploma e, poderá ser prestada, por acordo entre as partes, mediante depósito em dinheiro, hipoteca, garantia bancária ou seguro-caução, devendo constar do próprio título, quando aplicável, que a mesma está sujeita a atualizações e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização.
3. O montante da caução referido no n.º 2 deverá ser reduzido em conformidade com o andamento dos trabalhos a requerimento da SEGUNDA OUTORGANTE, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro na sua redação atual.

4. O montante da caução deve ser reforçado, tendo em atenção a correção do valor dos trabalhos por aplicação das regras legais e regulamentares relativas a revisões de preços dos contratos de empreitada de obras públicas, quando se mostre insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos, em caso de prorrogação do prazo de conclusão ou em consequência de acentuada subida no custo dos materiais ou de salários.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **(Obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE)**

São obrigações da SEGUNDA OUTORGANTE:

- a. Execução das obras constantes da Cláusula Primeira de acordo com os projetos por si apresentados e aceites pelos SMSetúbal e pelo Município e em conformidade com as boas regras de construção.
- b. Solicitar à Câmara Municipal a receção provisória das obras constantes da Cláusula Primeira, no prazo máximo de 5 dias após a sua conclusão.
- c. Solicitar à Câmara Municipal a receção definitiva das obras constantes da Cláusula Primeira, após perfazer 5 anos da receção provisória.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

##### **(Prazo)**

1. As obras previstas no presente contrato deverão ser realizadas até à data da receção provisória das obras de urbanização abrangidas pela operação de loteamento.
2. O incumprimento dos prazos e respetivas prorrogações terá como efeito a declaração de caducidade do procedimento de comunicação prévia das obras de urbanização e o acionamento da caução, tendo em vista a execução das obras pela Câmara Municipal de Setúbal.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

##### **(Início dos trabalhos e responsável pelos mesmos)**

1. Ao abrigo do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 dezembro, na sua redação em vigor, a SEGUNDA OUTORGANTE informa o PRIMEIRO OUTORGANTE da identidade da pessoa coletiva encarregada da execução das obras, até 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos.
2. A pessoa encarregada da execução dos trabalhos está obrigada à execução exata do projeto e ao respeito pelas condições do licenciamento.



## CLÁUSULA OITAVA

### (Fiscalização)

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE disporá, quanto à realização pela SEGUNDA OUTORGANTE da obra prevista no presente contrato, dos poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem em matéria de realização de obras de urbanização.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE poderá, designadamente, sempre que, em ação de fiscalização, se detete que a realização das obras previstas no presente contrato não está a obedecer ao projeto aprovado e condições fixadas, ordenar a SEGUNDA OUTORGANTE que proceda à regularização da situação, fixando-lhe o respetivo prazo.
3. O PRIMEIRO OUTORGANTE, sempre que se verifique uma situação de incumprimento por parte da SEGUNDA OUTORGANTE, designadamente não acatamento das instruções dadas nos termos do número anterior, suspensão não autorizada ou abandono injustificado das obras, pode promover a respetiva realização por conta da SEGUNDA OUTORGANTE.
4. Na situação prevista no número anterior as despesas serão pagas por força da caução prestada, nos termos da cláusula quarta do presente contrato.

## CLÁUSULA DECIMA

### (Receção das Obras)

À receção provisória e definitiva das obras previstas no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no artigo 87.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 dezembro na redação atualmente em vigor.

ANEXO I - Planta de traçado viário, da ViaP4;

ANEXO II - Orçamentos das obras de urbanização da ViaP4, a executar pela SEGUNDA OUTORGANTE;

ANEXO III - Caução, a prestar, de acordo com o artigo 54.º, n.º 4, alínea b) do RJUE.

Elaborado em duas vias originais e de igual valor, em Setúbal, aos \_\_\_\_\_ de 2024.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

---

A SEGUNDA OUTORGANTE

---

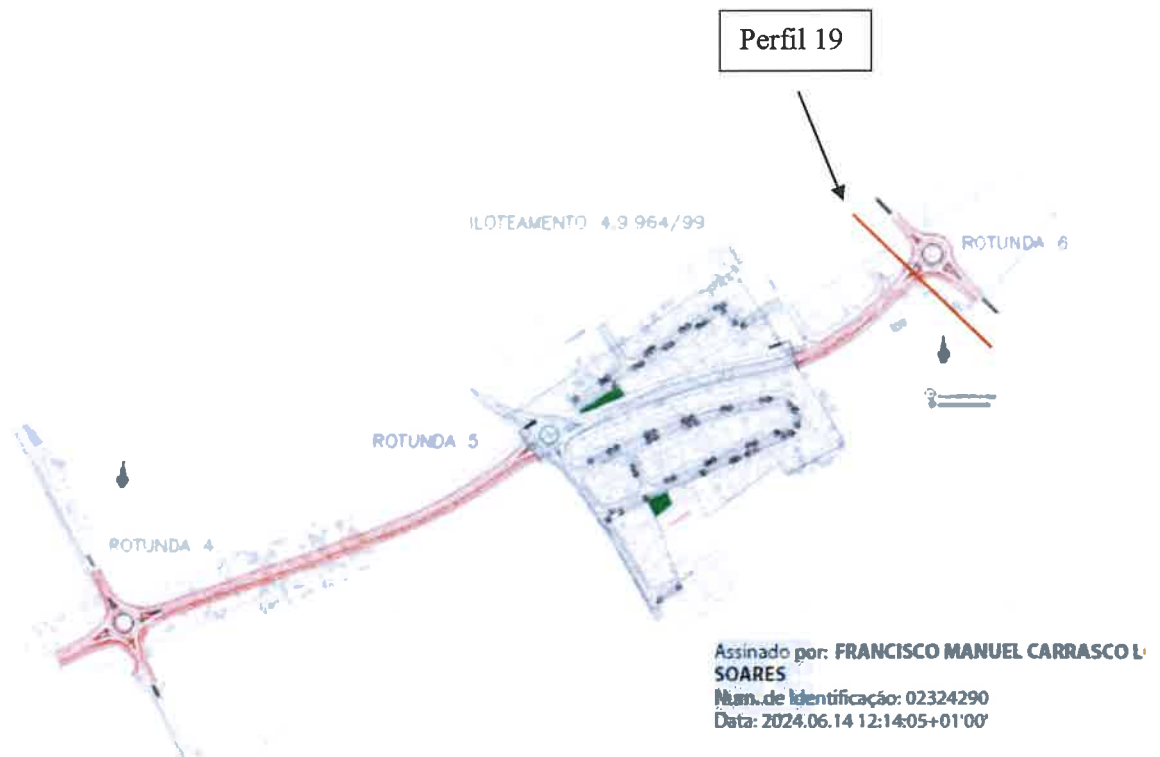


**ANEXO I**

**ViaP4**

**Troço entre a rotunda 4 e a rotunda 5 e troço entre o loteamento – 4.9.964/99  
e o perfil 19**

**Vendas de Azeitão – Setúbal**



**ANEXO II**  
**TABELA 1 - ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – REDE VIÁRIA e PASSAGEM**  
**HIDRÁULICA**

VIA P4: TROÇO ENTRE ROTUNDA 4 E ROTUNDA 5 E ENTRE LOTEAMENTO E PERFIL P19  
SACHOLA - CACHOEIRA - VENDAS DE AZEITÃO

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
<b>1</b>	<b>GERAIS</b>				<b>17 050,00 €</b>
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro, nos termos da Legislação em vigor, incluindo:				
1.1.1	Fornecimento e montagem de vedações, equipamentos, andaimes e equipamento de segurança.	un	1,00	15 000,00 €	15 000,00 €
1.1.2	Fornecimento e montagem de painel de identificação da obra, com 1,50x2,00 m, em chapa de polipropileno alveolar com 10 mm de espessura, a fixar sobre estrutura metálica com a impressão laminada em vinil autocolante, de acordo com as indicações do Dono de Obra.	un	2,00	250,00 €	500,00 €
1.1.3	Execução do Plano de Segurança e Saúde da empreitada e de Gestão Ambiental, e respectiva implementação, e adaptação no decorrer da empreitada, incluindo todos os trabalhos e equipamentos inerentes ao seu perfeito funcionamento e manutenção.	un	1,00	350,00 €	350,00 €
1.1.4	Elaboração e Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, de acordo com o modelo disponibilizado.	un	1,00	350,00 €	350,00 €
1.1.5	Elaboração e disponibilização de toda a informação, com todos os registos da obra realizada, com apoio topográfico georreferenciado e as características dos materiais, válvulas de seccionamento, incluindo as de ramal e a respectivas listagens em função do nº de polícia, tendo em vista a constituição das Telas Finais.	un	1,00	350,00 €	350,00 €
1.2	Realização de sondagens, para aferição das infraestruturas existentes, de acordo com as instruções das respetivas Entidades Gestoras, antes de qualquer trabalho da obra.	un	10,00	50,00 €	500,00 €
	<i>Nota: Todas as escavações necessárias para realização dos trabalhos da Empreitada deverão ser tapadas, de forma provisória ou definitiva, no fim de cada dia de trabalho, com vista a assegurar a circulação de pessoas e bens em segurança.</i>				
<b>2</b>	<b>REDE VIÁRIA</b>				<b>374 531,10 €</b>
2.1	Movimento de Terras				<b>175 244,62 €</b>
2.1.1	Desmatação, incluindo desenraizamento, limpeza do terreno, carga, transporte e colocação dos produtos em vazadouro e eventual indemnização por depósito.	m <sup>2</sup>	11853,22	0,90 €	10 667,90 €
2.1.2	Decapagem na linha de terra vegetal, considerando espessura média de 0,20m, e sua colocação em vazadouro, ou depósito provisório para posterior utilização, incluindo escavação, carga, depósito transporte, protecção e eventual indemnização por depósito.	m <sup>3</sup>	2370,64	1,30 €	3 081,84 €
2.1.3	Escavação de terras por meios mecânicos, incluindo abertura de caixa, remoção dos produtos escavados, eventual entivação, drenagem do fundo e rebaixamento do nível freático quando necessário, em solos de qualquer natureza, a qualquer profundidade e por quaisquer meios.	m <sup>3</sup>			

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
2.1.3.1	- Em terra compacta (50%)		42,87	3,90 €	167,17 €
2.1.3.2	- Em rocha branca (50%)		42,87	7,30 €	312,81 €
2.1.4	Disposição de terras em aterro, incluindo 20% para assentamento e regularização, e compactação por camadas até atingir as cotas de trabalho.	m <sup>3</sup>	19448,95	3,50 €	68 071,33 €
2.1.5	Terras para aterro provenientes de mancha de empréstimo, incluindo transporte, carga e descarga e todos os trabalhos.	m <sup>3</sup>	19383,22	4,80 €	92 943,47 €
<b>2.2</b>	<b>Pavimentação</b>				<b>149 899,58 €</b>
2.2.1	Camada de sub-base em tout-venant, procedente de britagem de calcários da região, com 0,15 m de espessura, devidamente regada até ao teor ótimo de humidade e compactada por meios mecânicos até 95% de baridade máxima.	m <sup>2</sup>	6118,35	4,20 €	25 697,07 €
2.2.2	Camada de base em tout-venant, procedente de britagem de calcários da região, executada em duas camadas com 0,15 m de espessura cada, devidamente regadas até ao teor ótimo de humidade e compactadas por meios mecânicos até 95% de baridade máxima.	m <sup>2</sup>	6118,35	6,50 €	39 769,28 €
2.2.3	Camada de regularização e ligação, em mistura betuminosa aberta 0/20 mm (binder), com 0,08m de espessura, incluindo rega de impregnação em emulsão catiónica lenta aplicada à taxa de 1,5 kg/m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	6118,35	6,80 €	41 604,78 €
2.2.4	Camada de desgaste em mistura betuminosa fechada 0/14 mm, executada com recurso a britas não calcárias, com 0,05m de espessura, incluindo rega de colagem em emulsão catiónica rápida, aplicada à taxa de 0,5 kg/m <sup>2</sup> .	m <sup>2</sup>	6118,35	7,00 €	42 828,45 €
<b>2.3</b>	<b>Obras Acessórias</b>				<b>36 864,00 €</b>
2.3.5	Lancil normal em cantaria de 0,13x0,25 m <sup>2</sup> de secção, com 0,12 m de espelho, incluindo fundação em betão ciclópico, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas.	ml	1541,70	22,50 €	34 688,25 €
2.3.6	Lancil rebaixado em cantaria de 0,13x0,25 m <sup>2</sup> de secção, com 0,03 m de espelho, incluindo fundação em betão ciclópico, com as dimensões indicadas nas peças desenhadas.	ml	96,70	22,50 €	2 175,75 €
<b>2.4</b>	<b>Sinalização</b>				<b>9 822,30 €</b>
2.4.1	Linhas brancas contínuas, incluindo pré-marcações.				
2.4.1.1	- LBC (0,10)	ml	332,40	1,90 €	631,56 €
2.4.2	Linhas brancas tracejadas, incluindo pré-marcações:				
2.4.2.1	- LBT 2.0/5.0 (0,10)	ml	645,00	1,50 €	967,50 €
2.4.2.2	- LBT 0.40/0.30 (0,30)	ml	29,80	2,20 €	65,56 €
2.4.2.3	- LBT 0.50/0.50 (0,20)	ml	17,20	1,90 €	32,68 €
2.4.3	Passadeiras de peões	m <sup>2</sup>	161,50	12,50 €	2 018,75 €
2.4.4	Sinalização vertical, incluindo pré-marcação, estrutura de suporte, peças de ligação, maciço de fundação e colocação	un	23,00	130,00 €	2 990,00 €
2.4.5	Balizas de posição com 0,20 m de largura	un	5,00	75,00 €	375,00 €
2.4.6	Baixas direccionais múltiplas, com 4 módulos e 0,40m de lado, incluindo pré-marcação, estrutura de suporte, maciço de fundação e colocação.	un	4,00	300,00 €	1 200,00 €
2.4.7	Raias oblíquas paralelas	m <sup>2</sup>	110,50	12,50 €	1 381,25 €



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
2.4.9	Inscrição de sinal de aproximação de estrada com prioridade no pavimento	un	4.00	40,00 €	160,00 €
2.5	<b>Diversos</b>				<b>2 700,60 €</b>
2.5.1	Demolição de muros em alvenaria, incluindo respetiva fundação, remoção e transporte a vazadouro autorizado dos produtos sobrantes.	m <sup>3</sup>	132.30	15,00 €	1 984,50 €
2.5.2	Demolição de vedação, incluindo murete existente na base da vedação, remoção e transporte a vazadouro autorizado dos produtos sobrantes.	m <sup>3</sup>	43.80	9,50 €	416,10 €
2.5.3	Desmontagem de portões existentes, com larguras compreendidas entre 2.20m e 4.80m, incluindo remoção e armazenamento em local indicado pelos proprietários.	un	3.00	100,00 €	300,00 €
<b>3</b>	<b>PASSAGEM HIDRÁULICA</b>				<b>77 251,22 €</b>
3.1	<b>Movimento de Terras</b>				<b>5 337,47 €</b>
3.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza, incluindo rocha, a qualquer profundidade e por quaisquer meios para implantação das estruturas, incluindo eventuais sobrelarguras, entivações, e todos os trabalhos complementares. *NOTA: Volume calculado como o dos sólidos geométricos, limitado inferiormente pela cota de estabelecimento de betão de limpeza, lateralmente por superfícies verticais tangentes às faces exteriores das fundações ou das paredes e superiormente pela cota da plataforma final.	m <sup>3</sup>	400.15	8,25 €	3 301,24 €
3.1.2	Aterro e compactação até às cotas de trabalho com materiais provenientes da escavação e/ou de empréstimo, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares (coeficiente de empolamento 20%).	m <sup>3</sup>	117,78	6,50 €	765,57 €
3.1.3	Transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, incluindo transporte, carga, descarga e espalhamento em local aprovado pelo Dono de Obra.	m <sup>3</sup>	282,37	4,50 €	1 270,67 €
3.2	<b>Estruturas</b>				<b>71 913,75 €</b>
3.2.1	Fornecimento e espalhamento de betão de regularização e limpeza sob elementos de fundação com dosagem mínima de 200 kg/m <sup>3</sup> com 0,10 m de espessura, incluindo cofragens e todos os trabalhos acessórios e complementares.	m <sup>2</sup>	188,75	13,50 €	2 548,13 €
3.2.2	Fornecimento e aplicação de betão em elementos estruturais, classe de resistência C30/37.XA1, incluindo armaduras de aço A400NR e moldes para betão à vista ou a revestir, vibração e cura, reparação de chochos e barbotes, e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários.	m <sup>3</sup>	132,13	525,00 €	69 365,63 €
<b>TOTAL FINAL</b>					<b>468 832,32 €</b>



## TABELA 2 - ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### RESUMO ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

1 Movimento de Terras	15 049,45 €
2 Tubagens e Acessórios	85 159,50 €
3 Diversos	3 368,00 €
<b>Total</b>	<b>103 576,95 €</b>

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
<b>1</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>				
	<b>Movimento de Terras</b>				<b>15 049,45 €</b>
1.1	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, incluindo obrigatoriedade de entivação para profundidades superiores a 1,00 m e rebaixamento do nível freático, se necessário, com recurso aos meios técnicos de equipamento adequados em função dos caudais em causa e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecânicos ou manuais, em terreno de qualquer natureza	m <sup>3</sup>	857,91	8,00 €	6 863,31 €
1.2	Aterro manual em areia, batido por camadas inferiores a 0,20 m de altura, em almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem	m <sup>3</sup>	241,50	15,00 €	3 622,43 €
1.3	Aterro de vala com produtos da escavação, isentos de pedras e de dimensão não superior a 0,10 m, incluindo rega e compactação por camadas não superiores a 0,20 m de espessura.	m <sup>3</sup>	520,34	6,50 €	3 382,18 €
1.4	Transporte dos produtos sobranes a vazadouro	m <sup>3</sup>	337,58	3,50 €	1 181,53 €
<b>2</b>	<b>Tubagens e Acessórios</b>				<b>85 159,50 €</b>
2.1	Fornecimento e assentamento de tubagem, em PEAD PE100 PN16, para redes de abastecimento de água, incluindo soldaduras em ambiente controlado, com registo contínuo de tempo, temperatura e pressão, ensaios de pressão e desinfecção de rede, conforme especificações do C. E., acessórios necessários à transposição de obstáculos em sub-solo e alinhamentos definidos em projecto (planta de implantação), bem como fita sinalizadora em toda a extensão da tubagem, nos seguintes diâmetros:	m			
2.1.1	- DN 250 mm		502,00	120,00 €	60 240,00 €
2.1.2	- DN 160 mm		196,00	50,00 €	9 800,00 €
2.1.3	- DN 63 mm		17,00	8,50 €	144,50 €
2.2	Execução e montagem de acessórios, incluindo todos os trabalhos referentes à transposição de obstáculos existentes, alinhamento das condutas novas ao traçado das existentes através de curvas em PEAD PE100 PN16 bem como soldaduras, uniões electrosoldáveis, uniões de transição com sistema GFIX ou equivalente, stub-ends, flanges, parafusos, porcas e anilhas, nas zonas de ligação quando for caso disso:				
2.2.1	Tê injectado em PEAD PN16 PE100				
2.2.1.1	- 250/160	un	1,00	170,00 €	170,00 €
2.2.1.2	- 250/110	un	3,00	170,00 €	510,00 €
2.2.1.3	- 250/63	un	2,00	170,00 €	340,00 €



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
2.2.2	Válvula de seccionamento de cunha elástica em ferro fundido DN PN16, com extremidades em PE 100, dn, preparada para soldadura a topo ou electrofusão, com Conjunto de Manobra Telescópico e caixa cilíndrica (cabeça móvel), com tampa hexagonal em FFD, corpo em PEAD e parafuso de Aço Inoxidável (DN/dn):				
2.2.2.1	- 250/250	un	1,00	1 500,00 €	1 500,00 €
2.2.2.2	- 150/160	un	1,00	700,00 €	700,00 €
2.2.2.3	- 100/110	un	3,00	430,00 €	1 290,00 €
2.2.2.4	- 50/83	un	2,00	285,00 €	570,00 €
2.2.2.5	- 50 (descarga)	un	2,00	285,00 €	570,00 €
2.2.3	Cápsula de topo em PEAD PE100 PN16				
2.2.3.1	- DN 250	un	2,00	90,00 €	180,00 €
2.2.3.2	- DN 160	un	2,00	70,00 €	140,00 €
2.2.4	Curva em PEAD PN16 PE100 a 90°				
2.2.4.1	- DN 160	un	2,00	80,00 €	160,00 €
2.2.4.2	- DN 83	un	1,00	55,00 €	55,00 €
2.2.5	Curva em PEAD PN16 PE100 a 22° 30'				
2.2.5.1	- DN 250	un	1,00	95,00 €	95,00 €
2.2.6	Stub-end em PEAD PE100 PN16				
2.2.6.1	- DN 110	un	3,00	60,00 €	180,00 €
2.2.6.2	- DN 83	un	1,00	40,00 €	40,00 €
2.2.7	Flange livre em PP para tubagem em PEAD PE100 PN16				
2.2.7.1	- DN 110	un	3,00	40,00 €	120,00 €
2.2.7.2	- DN 83	un	1,00	25,00 €	25,00 €
2.2.8	Rodela de estanqueidade em borracha com alma de aço, compatível com flange DN100, PN16				
2.2.8.1	- DN 110	un	6,00	30,00 €	180,00 €
2.2.8.2	- DN 83	un	1,00	25,00 €	25,00 €
2.2.9	Esse de Regulação de marco em altura, DN100	un	3,00	230,00 €	690,00 €
2.2.10	Marco de Incêndio, completo, do tipo SAINT-GOBAIN ou equivalente, modelo C9 Plus com bocas storz, pé com curva, incluindo todos os acessórios de ligação como parafusos porcas e anilhas em aço inoxidável	un	3,00	1 900,00 €	5 700,00 €
2.2.11	Guarda de Proteção ao M.i.	un	3,00	200,00 €	600,00 €
2.2.12	Caixa cilíndrica (cabeça móvel), redonda do tipo Trafego, com corrente.	un	7,00	35,00 €	245,00 €
2.2.13	Ventosa automática de tripla função, metálica DN50 do tipo ARI D-050-C ou equivalente, com saída flangeada DN50 rosca, incluindo os acessórios para ligação à conduta, o armário para a sua instalação em passeio, movimento de terras e todos os trabalhos.	un	1,00	890,00 €	890,00 €
3	Diversos				3 368,00 €
3.1	Execução de maciços de amarração em betão armado de acordo com geometria e dimensões definidas em pormenor, betonado contra o terreno	un	22,00	30,00 €	660,00 €
3.2	Execução de câmara de visita para instalação de descarga de fundo, anéis e cúpula pré-fabricados em betão, tampa e aro em ferro fundido, degraus em aço revestidos a polipropileno, com 1,00 m de diâmetro de acordo com pormenor. Incluindo todos os trabalhos	un	2,00	650,00 €	1 300,00 €



3.3	Realização de ensaios de pressão na conduta, de acordo com o especificado nas Condições Técnicas	un	1,00	300,00 €	300,00 €
3.4	Desinfecção das condutas com solução de hipoclorito de sódio, de acordo com o procedimento especificado nas Condições Técnicas	ml	715,00	1,20 €	858,00 €
3.5	Execução de Telas Finais, de acordo com o especificado nas Condições Técnicas do Caderno de Encargos	un	1,00	250,00 €	250,00 €

**TABELA 3 - ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

1 Pavimentos	1 537,47 €
2 Movimento de Terras	15 232,84 €
3 Tubagens e Acessórios	45 387,00 €
4 Diversos	17 430,64 €
<b>Total</b>	<b>79 587,95 €</b>



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL					
Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
<b>1</b>	<b>REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>				<b>79 587,95 €</b>
<b>1.1</b>	<b>Pavimentos</b>				<b>1 537,47 €</b>
<b>1.1.1</b>	Levantamento e reposição de pavimentos nas mesmas condições que o existente:				
<b>1.1.1.1</b>	Betuminoso, incluindo corte do mesmo com disco na delimitação da vala, transporte dos produtos sobranes a vazadouro e reposição da camada de desgaste com espessura mínima de 5 cm após compactação	m <sup>2</sup>	34,17	45,00 €	1 537,47 €
<b>1.2</b>	<b>Movimento de Terras</b>				<b>15 232,84 €</b>
<b>1.2.1</b>	Escavação para abertura de valas para implantação de tubagem, incluindo obrigatoriedade de entivação para profundidades superiores a 1,60 m e rebaixamento do nível freático, se necessário, com recurso aos meios técnicos de equipamento adequados em função dos caudais em causa e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecânicos ou manuais, em terreno de qualquer natureza	m <sup>3</sup>	879,10	8,00 €	7 032,77 €
<b>1.2.2</b>	Aterro manual em areia, batido por camadas inferiores a 0,20 m de altura, em almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem	m <sup>3</sup>	235,05	15,00 €	3 525,75 €
<b>1.2.3</b>	Aterro de vala com produtos da escavação, isentos de pedras e de dimensão não superior a 0,10 m, incluindo rega e compactação por camadas não superiores a 0,20 m de espessura.	m <sup>3</sup>	532,50	6,50 €	3 461,22 €
<b>1.2.4</b>	Transporte dos produtos sobranes a vazadouro	m <sup>3</sup>	346,60	3,50 €	1 213,10 €
<b>1.3</b>	<b>Tubagens e Acessórios</b>				<b>45 387,00 €</b>
<b>1.3.1</b>	Fornecimento e assentamento de tubagem em PP Corrugado SN8, homologado pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, incluindo todos os acessórios bem como fita sinalizadora em toda a extensão da tubagem, nos seguintes diâmetros:	ml			
<b>1.3.1.1</b>	- DN 300 mm		485,44	50,00 €	24 272,00 €
<b>1.3.1.2</b>	- DN 400 mm		63,00	85,00 €	5 355,00 €
<b>1.3.2</b>	Execução de câmara de visita em anéis pré-fabricados de betão, cobertura tronco-cônica assimétrica de geratriz vertical, fundo pré-fabricado em betão, assente sobre camada de pedra de enrocamento, incluindo escavação da sobrelargura em relação à vala, transporte a vazadouro, degraus em aço revestidos a polipropileno, pavimento em malha rectangular e respectivas fixações se aplicável, respectivas ligações, passa muros ou manga de selagem, revestimento interior e exterior das câmaras conforme definido nas peças desenhadas, selagem dos anéis pré-fabricados com membrana betuminosa, tampa e aro em ferro fundido da classe D400 e todos os trabalhos e acessórios conforme peças desenhadas:	un			



Artigo	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	Unid.	Quantidades	Preço Unitário	Preço Total
1.3.2.1	- DN 1,00, sem queda guiada, com uma profundidade inferior a 2,50 m		16,00	700,00 €	11 200,00 €
1.3.3	Execução de sumidouros em betão, completos, com grelha metálica tipo Lusopan (NP 124 Classe C250) ou equivalente de acordo com peças desenhadas, incluindo movimento de terras, ligação ao colecter e todos os trabalhos	un	38,00	120,00 €	4 560,00 €
<b>1.4</b>	<b>Diversos</b>				<b>17 430,64 €</b>
1.4.1	Sobreelevação/ajustamento da cobertura/tampa da caixa de visita existentes às cotas de rasante do arruamento - Rua do Poço.	un	1,00	150,00 €	150,00 €
1.4.2	Construção da descarga DN 500 no canal da linha de água, incluindo a inserção na parede do canal e todos os trabalhos	un	1,00	400,00 €	400,00 €
1.4.3	Inspeção dos troços construídos, mediante filmagem por equipamento de vídeo (CCTV), ou por sonar, no interior das tubagens e caixas de visita, com visionamento obrigatório de todo o perímetro de todas as juntas, incluindo deslocação do equipamento, apresentação de relatório (com informação fotográfica e inclinómetro) e vídeo da inspeção em suporte DVD e todos os trabalhos complementares necessários.	ml	548,44	6,00 €	3 290,64 €
1.4.4	Execução de Telas Finais, de acordo com o especificado nas Condições Técnicas do Caderno de Encargos	un	1,00	300,00 €	300,00 €
1.4.5	Fornecimento e execução de PH em betão, incluindo bocas de proteção à entrada e saída, movimento de terras e todos os trabalhos	un			
1.4.5.1	- DN 800 com 23 m		1,00	5 290,00 €	5 290,00 €
1.4.5.2	- DN 1000 com 25 m		1,00	8 000,00 €	8 000,00 €

**TABELA 4 - ESTIMATIVA ORÇAMENTAL – INFRAESTRUTURAS ELECTRICAS**

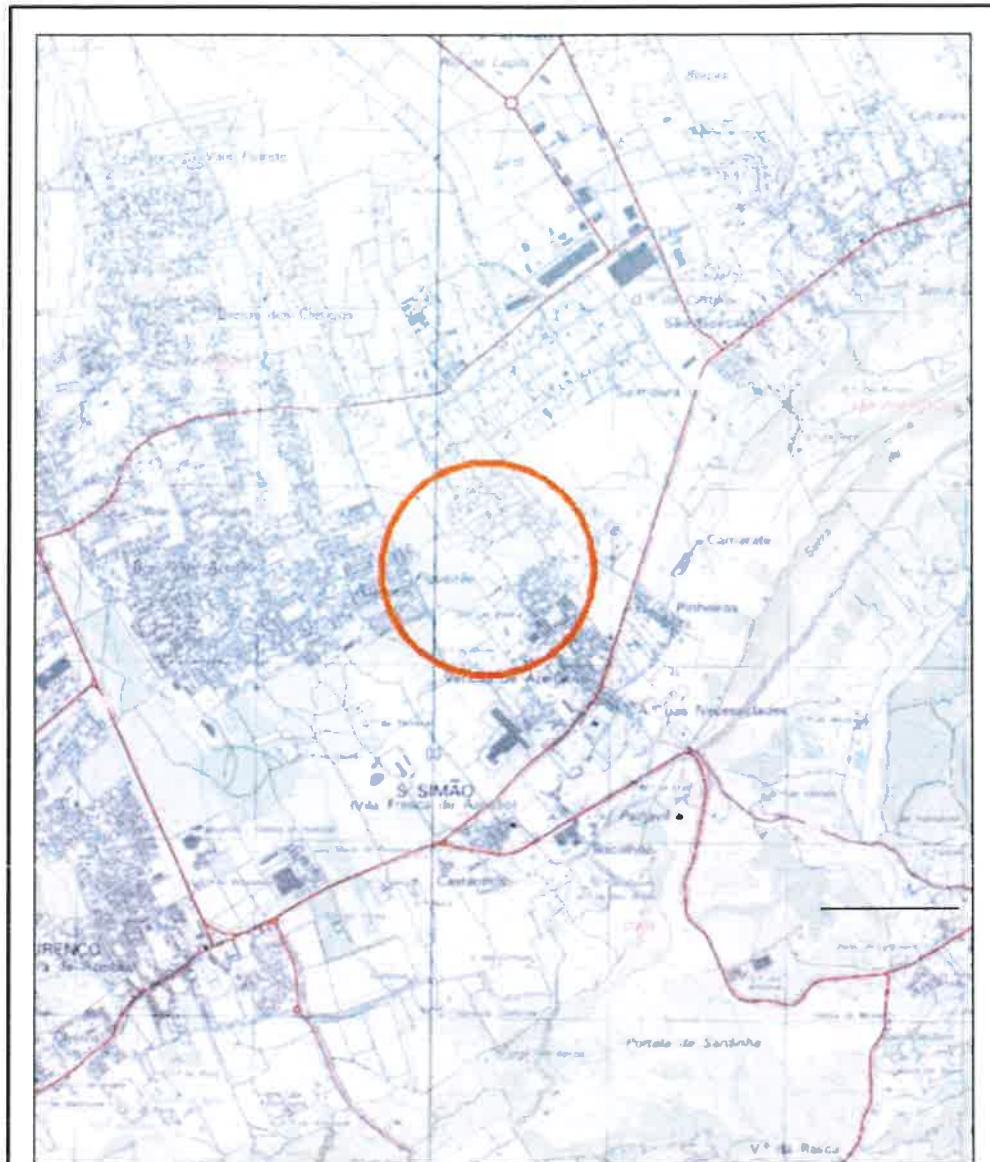


REDES ELÉTRICAS - ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

REQ. Câmara Municipal de Setúbal				Folha: 01/01	
<p>OBRA: Via P4 com trabalhos mínimos: rotunda 4 com IP e modificação da rede BT - rede MT enterrada entre rotunda 4 e rotunda 5 - sem iluminação entre rotunda 4 e rotunda 6 - sem os trabalhos entre a rotunda 5 e rotunda 6 à exceção da substituição do P53 da rede de média tensão e do desvio do apoio BT em frente ao PTD STB 1025 - sem os trabalhos referentes à rotunda 6</p>				Data: setembro 2024	
				VALORES	
POS.	DESIGNAÇÃO	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAIS
<b>1. Modificação da rede MT de 15 KV entre a rotunda 4 e a rotunda 5.</b>					
substituição do troço aéreo por subterrâneo					
Abertura e fecho de vala perfil MT em travessia em frente ao PT STB 890					
1.1	Inclui reposição de pavimento betuminoso. Considera-se que a vala ao longo da via é comum a outras especialidades	m	14	45,0 €	630,0 €
1.2	Instalação de tubos PEAD Ø160, 8Kg, instalado em vala aberta, na travessia em frente ao PTD STB 890	m	18	14,0 €	252,0 €
1.3	instalação de termo de cabo LXHIOZ1 (be) 1x240 mm2 em vala aberta ou em tubo nas travessias. Inclui cabo para subida ao novo P52.	m	480	31,0 €	14.880,0 €
1.4	fornecimento e execução de caixas terminais 15 kv, 240 mm2 (STB 890)	cj	1	480,0 €	480,0 €
1.5	fornecimento e execução de caixas de união 15 kv 240 mm2	cj	1	480,0 €	480,0 €
1.6	Ensaio de descargas parciais e bainhas	u	3	2.500,0 €	8.900,0 €
1.7	Desmontagem de linha aérea entre os apoios P54A e P57	m	1410	1,2 €	1.692,0 €
1.8	Desmontagem e transporte a vazeadoiro de apoios MT (postes P55, P56 e P57). Inclui maços, ferragens isoladores e equipamentos MT.	u	3	850,0 €	2.550,0 €
				<b>sub-total</b>	<b>27.844,0 €</b>
<b>2. Modificação da rede MT de 15 KV entre o loteamento e a rotunda 6.</b>					
<b>(substituição do P53 - rua do Bocage)</b>					
Fornecimento e montagem do P53 (novo): Pórtico 2xMMØ8 3500 18m					
2.1	Inclui covas, maço, ferragens, isoladores, arcos, ligadores e DSts. Utilizando alongadores caso necessário.	cj	1	8.900,0 €	8.900,0 €
2.2	Transferência dos condutores do P53 existente para o novo P53	cj	1	1.200,0 €	1.200,0 €
2.3	Transferência da subida existente no P53 (cabo com origem no PS STB 330), para o novo P53	cj	1	900,0 €	900,0 €
				<b>sub-total</b>	<b>11.000,0 €</b>
<b>3. Rede de iluminação pública - rotunda 4</b>					
3.4	Abertura e fecho de vala (não comum ao traçado MT)	m	350	6,0 €	2.100,0 €
3.5	Cabo LSVAV 4x16 instalado em vala aberta ou tubo	m	400	4,9 €	1.960,0 €
3.6	Tubo PEAD 125 instalado em vala	m	140	6,8 €	952,0 €
3.7	Fornecimento e montagem de coluna metálica segundo especificações DMA E-Redes: H=8 metros. Braço simples 1250mm 5° inclinação. Quadro elétrico de portinhola modelo QMDT 35-B DMA. Luminária AEC iluminação do Tipo: I-TRON 1 52W 228 STU-M 4 35-3M VEX	cj	10	1.090,5 €	10.905,0 €
3.8	Terras	cj	10	31,0 €	310,0 €
3.9	terminação e ligações das subidas da rede a apoios da rede aérea	cj	2	160,0 €	320,0 €
				<b>sub-total</b>	<b>16.547,0 €</b>
<b>4. Modificação da rede BT que interfere com a rotunda 4</b>					
4.1	Cabo LVAV 3x185+95 instalado em vala aberta ou tubo	m	20	17,3 €	348,0 €
4.2	Tubo PEAD 125 instalado em vala	m	56	6,8 €	380,8 €
4.3	Cabo LSVAV 4x95 instalado em vala aberta ou tubo	m	150	14,8 €	2.220,0 €
4.4	Subida a poste de cabo LSVAV 4x95. Inclui terminações, ligadores e ligações	cj	2	180,0 €	360,0 €
4.5	Cabo LSVAV 4x16 em vala aberta ou tubo	m	30	4,9 €	147,0 €
4.6	Subida a poste de cabo LSVAV 2x16. Inclui terminações, ligadores e ligações	cj	2		
4.7	Apoios BT Ø/1000 com arvoreamento, maço e ligações	cj	2	480,0 €	960,0 €
4.8	Desmontagem de rede aérea BT	m	145	1,3 €	188,5 €
4.9	Desmontagem de apoios BT. Inclui maços, ferragens e luminárias	cj	4	125,0 €	500,0 €
4.10	Armário de distribuição tipo "W" equipado de acordo com o esquema unifilar. Inclui maço, terra, terminações e ligações	cj	1	730,0 €	730,0 €
4.11	Portinhola P100, instalada em murete técnico/muro. Inclui tubo ao solo, bases fusivel, terminações e ligações	cj	2	90,0 €	180,0 €
				<b>sub-total</b>	<b>6.012,3 €</b>
<b>5. Ramais para as rotundas 4, 5</b>					
5.1	Abertura e fecho de vala em terreno normal, não comum à rede BT	m	2	20,5 €	41,0 €
5.2	Cabo LSVAV 4x16 em vala aberta ou tubo	m	40	4,9 €	196,0 €
5.3	Armário em poliéster de dois compartimentos e duas portas, equipado com portinhola P100	cj	2	360,0 €	720,0 €
5.4	Tubo PEAD 125 instalado em vala (entre o armário e a zona central da rotunda)	m	72	6,8 €	490,0 €
				<b>sub-total</b>	<b>1.446,6 €</b>
<b>6. Desvio do apoio BT em frente ao PTD STB 1025 para permitir a ligação rodoviária entre o loteamento e a futura rotunda 6</b>					
6.1	Apoios BT Ø/1000 com arvoreamento, maço e ligações	cj	1	480,0 €	480,0 €
6.2	Instalação de cabo LXS 4x70+16 entre o PTS STB 1025 e o novo apoio. São cerca de 20m de cabo. Inclui regulação e fornecimento de ligadores e acessórios.	cj	1	760,0 €	760,0 €
6.3	Transferência do cabo LXS existente do apoio 2 para o novo apoio. Inclui todos os trabalhos e acessórios para a execução da tarefa	cj	1	350,0 €	350,0 €
6.4	Transferência da luminária do poste a desmontar para o novo apoio. Inclui desmontagem, montagem e ligações	cj	1	90,0 €	90,0 €
				<b>sub-total</b>	<b>1.680,0 €</b>
				<b>Total das infraestruturas:</b>	<b>64.529,9 €</b>


Nota: A este valor acresce IVA à taxa em vigor

## PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



PRAD. 02/10/03 - Av. Dom João de Gusmão, nº 1 - PO - 2500-021 SETÚBAL. Tel/Fax: +351 265 821 476 Telex: +351 265 823 082 E-mail: [adusado@adusado.com.pt](mailto:adusado@adusado.com.pt)

**VIA P4: troço entre a ROTUNDA 4 e a ROTUNDA 5 e  
troço entre o LOTEAMENTO 4.9.964/99 e a ROTUNDA 6**

	<b>PROJETO DE EXECUÇÃO</b>		SÉRIA 3	
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO		Escala: 1:200	<b>G.01</b>
Proj. Conceção: Eng. Lobo Soares	Proj. Execução: Eng. Lobo Soares	Ver. Projeto:	Ver. Exec.	Ver. Escala: